PROJETO DE LEI N.º /2025

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Pedro Claudino da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua BS-04, com início na Rua BS-03, confrontando com as Quadras G, E, D, C e B, finalizando na Rua BS-13, situada no Bairro Bela Serra, no Município de Unaí (MG), para Rua Pedro Claudino da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, data da assinatura; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR

Partido

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o senhor Pedro Claudino da Silva.

Pedro Claudino da Silva, filho do senhor Manoel e da senhora Maria Rosa. Nascido em 29 de junho de 1912 na cidade de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais.

Veio morar em Unaí no ano de 1956. Casou-se com Geralda Rodrigues Moreira com a qual teve 10 filhos, Eneida Maria da Silva, Benedito Claudino da Silva, João Batista da Silva, Enaura Silva, Enilda Maria da Silva, José Wilson Claudino da Silva, Enir Maria da Silva, Isacc Claudino da Silva, Eunice Silva e Elina Silva.

Foi carpinteiro por toda sua vida, e como um bom carpinteiro, sempre que podia fazia os móveis de sua casa.

Morou por muitos anos na Rua Natal Justino da Costa, nº154, no Centro onde criou seus filhos.

Faleceu no ano de 2013 aos 101 anos de idade. Deixando seus filhos, 18 netos e 19 bisnetos.

Querido e amado em seu meio familiar, Pedro Claudino da Silva deixou saudade e inúmeras lembranças que sempre irão acompanhar seus entes queridos.

Unaí prestaria uma grande homenagem a esse merecido senhor, aprovando este projeto.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como faz-se necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Unaí, data da assinatura; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR

Partido